



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer ao PLN 047, de 2018-CN (Crédito Suplementar)

PARECER Nº 11, DE 2018-CN - PLEN/CN

(DE PLENÁRIO)

Ao Projeto de Lei nº 047, de 2018-CN que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; de Encargos Financeiros da União; e, de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator:

I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 047, de 2018-CN (Mensagem nº 575/2018, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00 (cinco bilhões, trezentos e noventa milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos nº 00214/2018/MP, de 8 de outubro de 2018, que acompanha a proposição, informa que o referido crédito permitirá:

a) na Presidência da República:

- Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca, a manutenção da unidade em Brasília e seus escritórios federais; e despesas com reformas, serviços de instalação de pontos de rede de computadores, contratos de manutenção de imóveis, montagem e desmontagens de divisórias, passagens aéreas, material de consumo e contratos de limpeza e vigilância;

b) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, a manutenção de contratos do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, além das atividades de atualização do Centro Computacional de Alto Desempenho do Instituto, necessárias ao desenvolvimento e disponibilização de produtos e serviços meteorológicos;

c) no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Administração Direta, a implementação do projeto de construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4^a geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS; pagamento de contribuições à Academia Brasileira de Ciências - ABC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC e Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX; contratação de serviços especializados em manutenção e operação de sítios experimentais de pesquisas, operação e desenvolvimento de sistema de dados e organização e realização de reuniões e de eventos; desenvolvimento de dispositivos médicos para diagnósticos rápidos; implementação de centros de inovação; atendimento de despesas com terceirização de mão de obra, tecnologia da informação, comunicação corpo-



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 047, de 2018-CN (Crédito Suplementar)

rativa e serviços gráficos; complementação da infraestrutura de escada de emergência; e ajuda de custo e moradia para agentes públicos;

- Indústrias Nucleares do Brasil S.A – INB, o pagamento do contrato de fornecimento de ultracentrífugas mantido com o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP; cumprimento de compromissos decorrentes do contrato de obras civis e aquisição de equipamentos de infraestruturas eletromecânicas, tendo em visita a implantação da usina de enriquecimento de urânio e fábrica de ultracentrífugas; e a aquisição de insumo de produção, pagamento do serviço de enriquecimento de urânio e impostos incidentes sobre a venda de combustíveis, no processo de fabricação do combustível nuclear; e
- Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, o atendimento do Plano de Recuperação da Anatel, inclusive com a adequação da infraestrutura da sede da unidade e projeto de modernização do sistema de climatização;

d) no Ministério da Fazenda:

- Administração Direta, o atendimento integral das despesas com a gestão administrativa da dívida pública;
- Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, a produção de novos sistemas informatizados; desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior; atendimento de despesas administrativas compartilhadas entre as Secretarias de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados – SAMFs e unidades da RFB; investimento em modernização de Tecnologia da Informação - TI; execução de contrato firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro; operações de repressão à sonegação, contrabando e descaminho; pagamento de contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios; a continuidade de construção dos Edifícios-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador – BA e em Vitória – ES; e
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a aquisição de equipamentos de computadores com vistas à atualização de seu parque tecnológico;

e) no Ministério da Educação:

- Administração Direta, o apoio à realização da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, mediante o pagamento de bolsas de estudos a licenciandos que ministram cursos aos medalhistas da competição; implantação do Centro Nacional de Mídias da Educação com o objetivo de apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); formação continuada de professores no âmbito da Política Nacional de Formação de Professores; reforma do Ensino Médio por meio de itinerários formativos; desenvolvimento de tecnologias educacionais; e realização de avaliações em programas dos Ensinos Básico e Superior;

f) no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:

- Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, o pagamento de parte da multa decorrente de rescisão antecipada do contrato de aluguel de imóvel situado no Edifício São Bento, no Município de São Paulo; e
- Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, a execução de contrato de fornecimento de solução integrada de hospedagem de sistemas de informação;



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer ao PLN 047, de 2018-CN (Crédito Suplementar)

g) no Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o atendimento do Plano Geral de Aquisições de 2018, em especial o Projeto de Linhas de Vida e Pontos de Ancoragem;
- Arquivo Nacional - o atendimento de despesas com auxílio moradia e equipamentos de informática e mobiliário, em substituição a diversos móveis que se encontram danificados;
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, a aquisição de equipamentos para uso em policiamento e fiscalização; realização de atividades de capacitação; e adequação no planejamento dos projetos de aprimoramento da infraestrutura dos postos da unidade;
- Fundação Nacional do Índio - Funai, o apoio a comunidades indígenas da Amazônia na coleta da castanha, por meio da aquisição de insumos empregados no etnodesenvolvimento dessas comunidades; avaliação das ações executadas pela empresa Norte Energia S.A., no que diz respeito ao projeto de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Município de Altamira; implementação do acordo de cooperação técnica com instituições de ensino superior; e continuidade das atividades de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato;
- Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, a execução de despesas com concessão de auxílio moradia a servidores;
- Fundo Penitenciário Nacional - Funpen, a realização de diversas ações finalísticas relativas ao sistema penal, no âmbito daquele Fundo, bem como o cumprimento de contratos de manutenção da unidade, além do pagamento de diárias para o deslocamento de agentes públicos;
- Fundo Nacional de Segurança Pública, a promoção de cursos voltados à formação, qualificação e progressão funcional de servidores; aquisição de equipamentos e insumos para o desenvolvimento de operações de segurança pública, como a reestruturação de delegacias de homicídio, estruturação de centros de inteligência e aquisição de equipamentos de proteção individual e viaturas; e
- Fundo Nacional Antidrogas - Funad, a implementação de ações de prevenção ao uso de drogas ilícitas; e produção e divulgação de conhecimentos relacionados à temática do uso de narcóticos pela população brasileira;

h) no Ministério das Relações Exteriores:

- Administração Direta, a realização de contribuições do Brasil, como país não membro, à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; prestação de serviços de manutenção e recuperação dos prédios da Biblioteca e da Administração do Escritório Regional do Rio de Janeiro - ERERIO; execução de contrato de suporte às ações de promoção comercial; e pagamento de contratados locais, em postos do Brasil no exterior; atendimento de despesas com difusão cultural e divulgação do Brasil no exterior; e concessão de indenizações a servidores em serviço no exterior;

i) no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União:

- Administração Direta, o atendimento da ação de construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Município de Teresina, no Estado do Piauí;

j) no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer ao PLN 047, de 2018-CN (Crédito Suplementar)

- Administração Direta, a execução de despesas relativas à concessão de auxílio moradia; e cumprimento de obrigações decorrentes da liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR;

k) no Ministério da Cultura:

- Agência Nacional do Cinema - Ancine, a promoção do filme a ser indicado pelo Brasil para concorrer ao Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira, na premiação do Oscar 2019, realizada anualmente pela Academia de Artes e Ciências Cinematográficas dos Estados Unidos da América; apoio ao Programa Ibermedia, que tem o objetivo de promover a criação de um espaço audiovisual íbero-americano por meio do fomento ao desenvolvimento de projetos; e contribuição brasileira destinada à continuidade da Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercado Comum do Sul - Recam/Mercosul; e

- Fundo Nacional de Cultura - FNC, a remuneração dos serviços administrativos dos agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual;

l) no Ministério do Meio Ambiente:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, a aquisição de produtos de informática relativos à Plataforma Oracle; adequação da infraestrutura de tecnologia da informação das superintendências da unidade; e solução de proteção da informação; e

- Agência Nacional de Águas – ANA, o cumprimento de contratos de prestação de serviços de apoio administrativo, copeiragem, manutenção predial, fornecimento de água e aluguel de imóvel;

m) no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, a realização de pesquisa e disseminação de conhecimento em Gestão Pública, decorrente de cooperação mantida com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE;

n) no Ministério da Defesa:

- Administração Direta, a manutenção do equilíbrio físico-financeiro do contrato de aquisição de helicópteros HX-BR e cumprimento de obrigações contratuais decorrentes, bem como atendimento do cronograma de entrega de aeronaves em 2018;

- Comando da Aeronáutica - Comaer, o suprimento e manutenção de material aeronáutico; e implantação e modernização de sistemas bélicos;

- Comando do Exército, o preparo operacional por meio da adequação de infraestruturas físicas; aquisição de insumos; e a contratação de serviços empregados nas atividades de Pesquisa e Desenvolvimento P&D de sistemas de material e emprego militar;

- Comando da Marinha, a continuidade do projeto de recomposição do Núcleo do Poder Naval, mediante a construção de corvetas Classe Tamandaré, por meio da capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais – Emgepron; realização das obras de construção de estaleiro e base naval; e pagamento de despesas referentes a contratos de construção de submarinos com propulsão nuclear e convencionais; e

- Fundo do Exército, ações de aprestamento militar;



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer ao PLN 047, de 2018-CN (Crédito Suplementar)

o) no Ministério do Turismo:

- Administração Direta, a realização de campanhas de promoção de destinos turísticos brasileiros; cumprimento de contratos administrativos; e viabilização de pesquisas sobre demanda turística doméstica e internacional no ano de 2019, a serem iniciadas, ainda, em 2018;

p) no Ministério do Desenvolvimento Social:

- Administração Direta, o provimento de alimentação a beneficiários de programas sociais e atendimento de crianças e adolescentes em situação de pobreza, em decorrência de ações sociais adotadas quando instituído o Decreto n. 9.197, de 14 de novembro de 2017; concessão de benefícios de auxílio moradia; e apoio, desenvolvimento e implementação de ações de inclusão rural e produtiva; e - Fundo Nacional de Assistência Social, a manutenção do cofinanciamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF e equipe volante; e avaliação e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada - BPC e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia - RMV;

q) no Ministério das Cidades:

- Administração Direta, a contratação de empresa de comunicação para a prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico, assessoria de imprensa, relações públicas e produção de conteúdo multimídia; e
- Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – Funset, a sustentação do contrato vigente com o Serpro, para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos em TI, concernentes aos sistemas de Registro Nacional de Veículos - Renavam, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - Renach e Registro Nacional de Infrações de Trânsito – Renainf;

r) em Encargos Financeiros da União:

- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, a integralização de cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, visando à continuidade do processo de criação de Parcerias Público-Privadas – PPP para a Gestão da Rede de Comunicações Integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB; e de cotas de capital do Novo Banco de Desenvolvimento – NBD, do agrupamento Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul - BRICS;
- Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o pagamento de contribuições ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO; Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – FOCEM; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco; Organização das Nações Unidas - ONU; Organização Internacional do Trabalho – OIT; e Organização para a Proibição das Armas Químicas – OPAQ; e de integralização de cotas em organismos financeiros internacionais, como a Corporação Andina de Fomento – CAF, Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata e Corporação Interamericana de Investimentos - CII; e
- Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, cobertura das garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação;



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer ao PLN 047, de 2018-CN (Crédito Suplementar)

s) em Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente, o financiamento a pessoas físicas para aquisição e instalação de sistemas de aquecimento solar e de cogeração (placas fotovoltaicas, aerogeradores e geradores a biogás); e

t) no Ministério dos Direitos Humanos:

- Administração Direta, a indenização a familiares de desaparecido político, que foi reconhecido como vítima da ditadura militar pela Comissão Nacional da Verdade, em atenção à 74ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP, realizada em 6 de setembro de 2017, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; promoção da área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação; e execução de ações concernentes à proteção a defensores de direitos humanos.

Informa que os recursos necessários à abertura do crédito serão viabilizados à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a Recursos Ordinários; Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas; e Recursos Próprios Não Financeiros, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, anulação de dotações orçamentárias, e de produto de operações de crédito externas em bens e/ou serviços, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

- a) R\$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) se referem a suplementação de despesas financeiras, mediante o aproveitamento do excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros;
- b) R\$ 400.302.846,00 (quatrocentos milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais) a remanejamento de despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;
- c) R\$ 1.234.652.031,00 (um bilhão, duzentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trinta e um reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de cancelamento de despesas primárias obrigatórias, diminuindo o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;
- d) R\$ 961.590.285,00 (novecentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e oitenta e cinco reais) a remanejamento de despesas primárias discricionárias;
- e) R\$ 811.800.000,00 (oitocentos e onze milhões e oitocentos mil reais), a suplementação de despesas primárias discricionárias, relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento –



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 047, de 2018-CN (Crédito Suplementar)

PAC, mediante utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, referente a Recursos Ordinários e a Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas; e de recursos de Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços;

f) R\$ 1.819.093.118,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, noventa e três mil, cento e dezoito reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias, mediante utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, referente a Recursos Ordinários, Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas, e Recursos Próprios Não Financeiros;

g) apesar do aumento de despesas primárias discricionárias à conta de recursos financeiros e de recursos de Operações de Crédito Externas, mencionado nos itens "e" e "f", o último cenário fiscal oficial divulgado, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018 (Tabela 1, página 2), indicou um déficit primário de R\$ 150,8 bilhões, e considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2018, de R\$ 159,0 bilhões de déficit, demonstra-se, em tese, um espaço fiscal de R\$ 8,2 bilhões para a expansão de despesas, o que comporta o aumento proposto, no valor de R\$ 2,6 bilhões; e

h) a execução das despesas mencionados nos itens "c", "d", "e" e "f" fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, desse Decreto.

Acrescenta que a alteração orçamentária proposta está de acordo com o art. 107, § 5º. Do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois, apesar de alterar o montante das despesas primárias, o crédito não apresenta impacto, tendo em vista que:

a) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) não se inserem na base de cálculo e nos limites fixados pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016, pois se referem a aumento de capital de empresas estatais não dependentes, nos termos do art. 107, § 6º, inciso IV, do ADCT;

b) R\$ 2.596.545.162,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias;

c) R\$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) se referem a suplementação de despesas financeiras; e

d) R\$ 2.130.893.118,00 (dois bilhões, cento e trinta milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais) a atendimento de despesas primárias à conta de recursos financeiros, valor esse absorvido na projeção estabelecida pelo Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018, o qual indica, em sua Tabela 17, página 26, e



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 047, de 2018-CN (Crédito Suplementar)

em seu parágrafo 91, uma projeção atual dessas despesas em R\$ 4.124,1 milhões abaixo do teto de gastos.

A Exposição de Motivos esclarece que o crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Lei n. 13.690, de 10 de julho de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa. Considerando também que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a "utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais", sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações.

Cabe mencionar ainda que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei n. 13.587, de 2018, mediante a redução das fonte 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos, 80 - Recursos Próprios Financeiros e 81 - Recursos de Convênios, devido à sua vinculação legal e/ou especificidades em sua aplicação, e a possibilidade de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo às fontes 00 - Recursos Ordinários, 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos, 32 - Recursos destinados ao FUNDAF, 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, 80 - Recursos Próprios Financeiros e 86 - Outras Receitas Vinculadas.

Com relação à utilização de recursos de superávit financeiro de Recursos Ordinários, fonte 00, cumpre informar que a Nota de Rodapé da Tabela 5 da Portaria STN/MF n. 245, de 28 de março de 2018, estabelece que "parcela do superávit financeiro pertencente ao Tesouro Nacional nas fontes 00, 29 e 78 deverá, preferencialmente, ser remanejada para fins de cumprimento do art. 167, inciso III, da Constituição Federal, e artigo 42 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, conforme recomendação contida no parágrafo 85 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 1º bimestre de 2018". Todavia, em função das providências informadas pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Ofício n. 76951/2018-MP, de 29 de agosto de 2018, para a troca de fontes hoje existentes na unidade orçamentária do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, entende-se que a observação que restringe a utilização de superávit financeiro das fontes 00, 29 e 78, constante da mencionada Portaria, fica sem eficácia após a realização destas trocas de fontes.

Por fim, a Mensagem destaca que o presente crédito decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.

Aberto o prazo regimental, foram apresentadas 10 (dez) emendas.

É o relatório.

II.

ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer ao PLN 047, de 2018-CN (Crédito Suplementar)

Por se tratar de suplementação de categoria de programação contemplada na Lei Orçamentária de 2018, o crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei, em conformidade com o art. 41, I, da Lei nº 4.320, de 1964.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

A proposta também atende o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia os limites das despesas primárias no exercício.

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43¹ da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Plurianual vigente (PPA 2016-2019).

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2018, em especial quanto às prescrições do art. 44², quais sejam, restringe-se a um único tipo de crédito adicional e a exposição de motivos informa que a realização das despesas objeto desse crédito não afeta a obtenção do resultado primário anual.

Com vistas a aperfeiçoar a intervenção do Estado, foram propostas alguns aprimoramentos nas políticas públicas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Acréscimos

Órgão	Ação	Valor
Ministério da Saúde	4525 – Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	705.500.000
Ministério das Cidades	00AF – Integralização de Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	100.000.000

¹ Lei nº 4.320/1964: “Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

² Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO 2018): “Art. 44. (...)

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do caput art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2018.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e seus subtítulos e metas.

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei. (...)

§ 11. Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e a publicação da respectiva lei. (...)



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer ao PLN 047, de 2018-CN (Crédito Suplementar)

À título de compensação, serão canceladas as suplementações de todas as programações do Programa 2037 – Consolidação do Sistema único de Assistência Social, exceto a ação 2A60 – Serviço de Proteção Social Básica – Nacional, na qual fica mantido o valor de R\$ 100.851.773,00. E, de acordo com o disposto no Ofício nº 50/2018 – MP, do Ministro do Planejamento para o Presidente da CMO, na data de hoje, 13/11/2018, são acrescidos a este PLN os valores de R\$ 100.500.000,00. Dessa forma, o valor total deste PLN fica alterado para: R\$ 5.491.038.744,00 (cinco bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

Emendas

Foram apresentadas 10 (dez) emendas ao PLN 47/2018-CN. As emendas 01, 02 e 03 do Deputado Ricardo Izar, bem como as emendas 08, 09 e 10 do Deputado Marcelo Squassoni propõem a suplementação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, infringindo assim o art. 109, I da Resolução nº 01/2006-CN. A emenda 04, do Deputado Luis Tibé, assim como as emendas 05, 06 e 07 do Deputado Bohn Gass apresentam como cancelamento dotação com fonte incompatível para atender à programação suplementada, em conflito com o disposto no art. 126, combinado com o art. 146, da Resolução nº 01/2006-CN.

III.

VOTO

Diante do exposto, VOTAMOS:

1. Pela indicação de **INADMISSIBILIDADE** das 10(dez) emendas apresentadas
2. **Pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 047, de 2018-CN, nos termos do Substitutivo apresentado.**

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2018

Deputado Federal
Relator



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 047, de 2018-CN (Crédito Suplementar)

DEMONSTRATIVO 2 - EMENDAS QUE DEVEM SER INADMITIDAS (art. 70, III, "a", art. 109, § 1º, e art. 146, §1º, da Resolução nº 1/2006-CN)

Emendas a serem declaradas inadmitidas pelo Presidente da CMO (art. 15, XI, da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda nº	Autor	Fundamento
01	Ricardo Izar	Art. 109, I - Res.01-2006-CN
02	Ricardo Izar	Art. 109, I - Res.01-2006-CN
03	Ricardo Izar	Art. 109, I - Res.01-2006-CN
04	Luis Tibé	Art. 126 e Art. 148 - Res.01-2006-CN
05	Bohn Gass	Art. 126 e Art. 148 - Res.01-2006-CN
06	Bohn Gass	Art. 126 e Art. 148 - Res.01-2006-CN
07	Bohn Gass	Art. 126 e Art. 148 - Res.01-2006-CN
08	Marcelo Squassoni	Art. 109, I, c - Res.01-2006-CN
09	Marcelo Squassoni	Art. 109, I, c - Res.01-2006-CN
10	Marcelo Squassoni	Art. 109, I, c - Res.01-2006-CN

Relator



CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN 047, de 2018-CN

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.491.038.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.491.038.744,00 (cinco bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, no valor de R\$ 2.367.429.229,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais), relativo a:

- a) recursos ordinários, no valor de R\$ 1.232.893.118,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais);
- b) compensações financeiras pela exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, exceto no pré-sal ou em áreas estratégicas, no valor de R\$ 736.536.111,00 (setecentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais); e
- c) recursos próprios não financeiros, no valor de R\$ 398.000.000,00 (trezentos e noventa e oito milhões de reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), relativo a recursos próprios financeiros;

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.697.045.162,00 (dois bilhões, seiscentos e noventa e sete milhões, quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II; e

IV - produto de operações de crédito externas em bens ou serviços, no valor de R\$ 263.463.889,00 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
 UNIDADE: 20124 SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.923.514
	ATIVIDADES							
04122	2101 2000 Administração da Unidade							4.923.514
04122	2101 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							4.923.514
		F	3	2	90	0	100	4.923.514
	TOTAL - FISCAL							4.923.514
	TOTAL - GERAL							4.923.514

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077	Agropecuária Sustentável							26.000.000
	ATIVIDADES							
20545	2077 2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas							26.000.000
20545	2077 2161 0001 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional							26.000.000
		F	3	2	90	0	300	4.000.000
		F	3	2	35	0	300	2.000.000
		F	4	2	90	0	300	20.000.000
	TOTAL - FISCAL							26.000.000
	TOTAL - GERAL							26.000.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 178	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e							2.319.089
	OPERações ESPECIAIS							
28 846	0910 008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC							1.005.258
28 846	0910 008A 0001 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional	F	3	2	50	0	178	1.005.258
28 846	0910 00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC							813.831
28 846	0910 00F8 0001 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	F	3	2	50	0	178	813.831
28 846	0910 00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX							500.000
28 846	0910 00NQ 0001 Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - NACIONAL	F	3	2	50	0	178	500.000
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							72.290.484
	ATIVIDADES							
19 571	2021 20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA							1.290.484
19 571	2021 20UR 0010 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	F	3	2	90	0	178	1.290.484
19 572	2021 20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							1.000.000
19 572	2021 20V6 0001 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	F	3	2	90	0	178	1.000.000
	PROJETOS							
19 571	2021 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS							70.000.000
19 571	2021 13CL 0001 Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	F	3	3	50	0	300	70.000.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e							8.794.124
	ATIVIDADES							
19 122	2106 2000 Administração da Unidade							8.371.935
19 122	2106 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	178	8.371.935
		F	3	2	90	0	100	7.364.193
		F	3	2	90	0	100	1.007.742
19 122	2106 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							255.189
19 122	2106 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	178	255.189
	PROJETOS							
19 122	2106 12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações							167.000
19 122	2106 12EA 0053 Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	178	167.000
	TOTAL - FISCAL							83.403.697
	TOTAL - GERAL							83.403.697



ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2059 Política Nuclear									4.000.000
		ATIVIDADES							
19 662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear							2.000.000
19 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
		PROJETOS							
19 572	2059 1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica							2.000.000
19 572	2059 1393 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							4.000.000
		TOTAL - GERAL							4.000.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e									12.914.020
		ATIVIDADES							
24 122	2106 2000	Administração da Unidade							12.914.020
24 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							12.914.020
			F	4	2	90	0	178	12.914.020
		TOTAL - FISCAL							12.914.020
		TOTAL - GERAL							12.914.020

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Naci									1.471.323
		ATIVIDADES							
04 123	2039 2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais							1.471.323
04 123	2039 2026 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional							1.471.323
			F	3	2	90	0	100	1.471.323
		TOTAL - FISCAL							1.471.323
		TOTAL - GERAL							1.471.323

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 332	VALOR		
2024	Comércio Exterior									6.000.000
04126	2024 153V	PROJETOS								6.000.000
04126	2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior							6.000.000	
		Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional							6.000.000	
			F	4	2	90	0	332	6.000.000	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									98.800.000
04122	2110 2000	ATIVIDADES								1.500.000
04122	2110 2000 0001	Administração da Unidade								1.500.000
		Administração da Unidade - Nacional								1.500.000
			F	3	2	90	0	332	1.500.000	
04125	2110 20VF	Fortalecimento Institucional								35.100.000
04125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional								35.100.000
			F	4	2	90	0	332	35.100.000	
04126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais								45.100.000
04126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional								45.100.000
			F	3	2	90	0	332	45.100.000	
			F	4	2	90	0	132	25.300.000	
			F	4	2	90	0	332	4.800.000	
									15.000.000	
04129	2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira								4.000.000
04129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional								4.000.000
			F	3	2	90	0	332	4.000.000	
04122	2110 10AV	PROJETOS								11.100.000
04122	2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA								11.100.000
		Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia								11.100.000
			F	4	2	90	0	332	11.100.000	
04122	2110 148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES								2.000.000
04122	2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo								2.000.000
			F	4	2	90	0	332	2.000.000	
										2.000.000
										104.800.000
		TOTAL - FISCAL								104.800.000
		TOTAL - GERAL								104.800.000

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100	VALOR		
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									800.000
04122	2110 2000	ATIVIDADES								800.000
04122	2110 2000 0001	Administração da Unidade								800.000
		Administração da Unidade - Nacional								800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000	
										800.000
		TOTAL - FISCAL								800.000
		TOTAL - GERAL								800.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							12.000.000
		ATIVIDADES							
12 571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							12.000.000
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3	2	50	8	100	9.000.000
			F	3	2	50	8	108	3.000.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - GERAL									12.000.000

ÓRGÃO: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 UNIDADE: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e S							254.000
		ATIVIDADES							
22 122	2121 2000	Administração da Unidade							254.000
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250	254.000
TOTAL - FISCAL									254.000
TOTAL - GERAL									254.000

ÓRGÃO: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 UNIDADE: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e S							1.102.710
		ATIVIDADES							
22 122	2121 2000	Administração da Unidade							1.102.710
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.102.710
TOTAL - FISCAL									1.102.710
TOTAL - GERAL									1.102.710

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

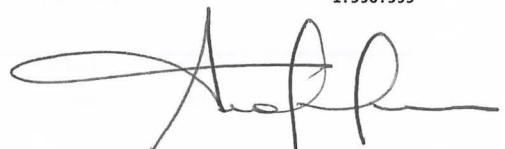
ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública									3.991.582	
06181	2081 8855	ATIVIDADES								
		Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública							3.991.582	
06181	2081 8855 0001	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.991.582	
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania									1.609.110	
04122	2112 2000	ATIVIDADES								
		Administração da Unidade							1.609.110	
04122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.609.110	
TOTAL - FISCAL									5.600.692	
TOTAL - GERAL									5.600.692	

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30103 Arquivo Nacional

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública									1.916.689	
04391	2081 2810	ATIVIDADES								
		Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional							1.916.689	
04391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.916.689	
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania									39.670	
04122	2112 216H	ATIVIDADES								
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							39.670	
04122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	39.670	
TOTAL - FISCAL									1.956.359	
TOTAL - GERAL									1.956.359	



ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública									12.200.000
		ATIVIDADES							
06181	2081 2723	Policíamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.500.000
06181	2081 2723 0001	Policíamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	4	2	90	0	174	9.500.000
		PROJETOS							
06181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							2.700.000
06181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal -	F	4	2	90	0	174	2.700.000
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania									6.700.000
		ATIVIDADES							
06122	2112 2000	Administração da Unidade							6.700.000
06122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	6.700.000
TOTAL - FISCAL									18.900.000
TOTAL - GERAL									18.900.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas									3.500.000
		ATIVIDADES							
14423	2065 2150	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento							2.600.000
14423	2065 2150 0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.600.000
			F	4	2	90	0	100	1.600.000
									1.000.000
14423	2065 215Q	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato							300.000
14423	2065 215Q 0001	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional	F	3	2	90	0	100	300.000
			F	3	2	90	0	100	300.000
14423	2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania							600.000
14423	2065 2384 0001	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional	F	3	2	90	0	100	600.000
			F	3	2	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - GERAL									3.500.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

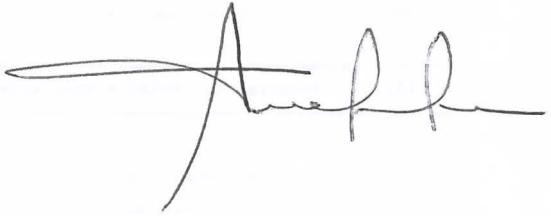
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 150	VALOR
	2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania							60.000
	ATIVIDADES							
14 122	2112 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públ							60.000
14 122	2112 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públ - Nacional							60.000
	TOTAL - FISCAL							60.000
	TOTAL - GERAL							60.000



ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	VALOR
			F	F	N	D	P	O	U	T	E
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública											399.252.846
		ATIVIDADES									
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social									45.450.000
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	F	3	1	30	0	350			16.000.000
			F	4	1	90	0	350			29.000.000
			F	3	1	30	0	318			450.000
14 421	2081 20UH	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais									5.508.589
14 421	2081 20UH 0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional	F	3	1	90	0	350			2.000.000
			F	3	1	90	0	318			3.508.589
14 421	2081 20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal									51.094.402
14 421	2081 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional	F	4	1	90	0	350			5.000.000
			F	4	1	90	0	118			5.615.130
			F	4	1	90	0	174			9.484
			F	4	1	90	0	318			164.602
			F	4	1	90	0	380			11.425.591
			F	3	1	90	0	118			7.684.870
			F	3	1	90	0	380			21.000.000
			F	3	1	90	0	318			194.725
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 421	2081 217T	RACIONALIZACAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA PENAL									45.820.024
14 421	2081 217T 0001	RACIONALIZACAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA PENAL - NACIONAL	F	3	1	30	0	380			42.000.000
			F	4	1	30	0	380			3.820.024
		PROJETOS									
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal									250.914.901
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	F	3	1	30	0	350			5.000.000
			F	3	1	90	0	174			217.664
			F	3	1	90	0	180			3.612.048
			F	3	1	90	0	118			16.010.288
			F	3	1	90	0	350			23.000.000
			F	3	1	90	0	380			4.000.000
			F	3	1	90	0	318			3.000.000
			F	4	1	30	0	380			67.016.027
			F	4	1	90	0	318			19.273.698
			F	4	1	30	0	318			33.504.813
			F	4	1	30	0	374			10.938.000
			F	3	1	90	0	150			1.000.000
			F	4	1	30	0	386			36.372.000
			F	4	1	90	0	118			13.455.650
			F	4	1	30	0	350			14.514.713
14 421	2081 15F7	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN									464.930
14 421	2081 15F7 0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional	F	4	1	90	0	350			464.930
			F	4	1	90	0	350			464.930
		2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania									1.050.000
		ATIVIDADES									
14 122	2112 2000	Administração da Unidade									1.000.000
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	1	90	0	350			1.000.000
			F	4	1	90	0	350			1.000.000
14 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									50.000



ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	E	E	E	E	
14 122 2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							50.000
		F	3	1	90	0	174	50.000
	TOTAL - FISCAL							400.302.846
	TOTAL - GERAL							400.302.846

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR	
		S	N	P	O	U	T		
F	D	D	D	E	E	E	E		
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							8.543.826	
	ATIVIDADES								
06181	2081 215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação						2.000.000	
06181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	30	0	100	2.000.000
06128	2081 2320	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional							3.400.000
06128	2081 2320 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.400.000
06181	2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública							3.143.826
06181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.143.826
	TOTAL - FISCAL							8.543.826	
	TOTAL - GERAL							8.543.826	

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR	
		S	N	P	O	U	T		
F	D	D	D	E	E	E	E		
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinser							3.500.000	
	ATIVIDADES								
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas						2.500.000	
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.500.000
14 422	2085 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas						1.000.000	
14 422	2085 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional	F	3	2	40	0	100	1.000.000
	TOTAL - FISCAL							3.500.000	
	TOTAL - GERAL							3.500.000	

ÓRGÃO: 35000 Ministério das Relações Exteriores
 UNIDADE: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2082 Política Externa									109.143.267
07211	2082 00PN	OPERAÇÕES ESPECIAIS Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							851.000
07211	2082 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior							851.000
			F	3	2	80	0	100	851.000
ATIVIDADES									
07211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais							101.066.147
07211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	F	4	2	90	0	300	101.066.147
			F	3	2	90	0	300	16.677.337
			F	3	2	90	0	300	84.388.810
07211	2082 20WX	Relações e Negociações Multilaterais							4.969.872
07211	2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior	F	3	2	90	0	300	4.969.872
			F	3	2	90	0	300	4.969.872
07392	2082 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior							2.256.248
07392	2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior	F	3	2	90	0	300	2.256.248
			F	3	2	90	0	300	2.256.248
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores									9.007.585
07331	2118 00PK	OPERAÇÕES ESPECIAIS Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior							6.307.585
07331	2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior	F	3	2	90	0	300	6.307.585
ATIVIDADES									
07122	2118 2000	Administração da Unidade							2.700.000
07122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.700.000
			F	3	2	90	0	100	2.700.000
TOTAL - FISCAL									118.150.852
TOTAL - GERAL									118.150.852

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									705.500.000
ATIVIDADES									
10122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							705.500.000
10122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	S	3	2	99	6	100	705.500.000
			S	3	2	99	6	151	102.750.000
			S	3	2	99	6	153	559.850.000
			S	3	2	99	6	300	42.400.000
			S	3	2	99	6	300	500.000
TOTAL - SEGURIDADE									705.500.000
TOTAL - GERAL									705.500.000

ÓRGÃO: 37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
 UNIDADE: 37101 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	M	I	F	
F	D	D	O	U	T	E		
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Co							350.000
	PROJETOS							
04122	2133 14UU Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí							350.000
04122	2133 14UU 0981 Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI							350.000
		F	4	2	90	0	100	350.000
	TOTAL - FISCAL							350.000
	TOTAL - GERAL							350.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	M	I	F	
F	D	D	O	U	T	E		
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação C							33.324.749
	ATIVIDADES							
26122	2126 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							179.452
26122	2126 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							179.452
		F	3	2	90	0	100	179.452
	OPERACOES ESPECIAIS							
28846	2126 00QP CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA DISSOLUCAO/LIQUIDAC							33.145.297
28846	2126 00QP 0021 CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA DISSOLUCAO/LIQUIDAC - CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA DISSOLUCAO/LIQUIDACAO DA COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO - CODOMAR - NO ESTADO DO MARANHAO							33.145.297
		F	3	2	90	0	300	33.145.297
	TOTAL - FISCAL							33.324.749
	TOTAL - GERAL							33.324.749

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 Agência Nacional do Cinema

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	M	I	F	
F	D	D	O	U	T	E		
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							2.823.630
	ATIVIDADES							
13392	2027 20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)							2.823.630
13392	2027 20ZI 0001 Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional							2.823.630
		F	3	2	60	0	100	2.823.630
	TOTAL - FISCAL							2.823.630
	TOTAL - GERAL							2.823.630

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							900.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006							900.000
13 392	2027 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							900.000
			F	3	2	90	0	150	844.480
			F	3	2	90	0	178	55.520
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							1.908.938
		ATIVIDADES							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							1.908.938
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.908.938
			F	4	2	90	0	174	1.908.938
TOTAL - FISCAL									1.908.938
TOTAL - GERAL									1.908.938

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							1.675.610
		ATIVIDADES							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							1.675.610
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.675.610
			F	3	2	90	0	100	1.675.610
TOTAL - FISCAL									1.675.610
TOTAL - GERAL									1.675.610

ÓRGÃO: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							1.232.707
		ATIVIDADES							
04 573	2038 216R	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações							1.232.707
04 573	2038 216R 0001	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Nacional							1.232.707
			F	3	2	90	0	100	1.232.707
TOTAL - FISCAL									1.232.707
TOTAL - GERAL									1.232.707



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2058 Defesa Nacional								241.800.000
05151 2058 123J	PROJETOS							
05151 2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)							241.800.000
	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional							241.800.000
		F	4	3	90	0	300	241.800.000
	TOTAL - FISCAL							241.800.000
	TOTAL - GERAL							241.800.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52111 Comando da Aeronáutica

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2058 Defesa Nacional								15.000.000
05151 2058 2048	ATIVIDADES							
05151 2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico							7.000.000
05151 2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional							7.000.000
		F	4	2	90	0	100	7.000.000
05151 2058 20XA	Aprestamento da Aeronáutica							8.000.000
05151 2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional							8.000.000
		F	4	2	90	0	100	8.000.000
	TOTAL - FISCAL							15.000.000
	TOTAL - GERAL							15.000.000

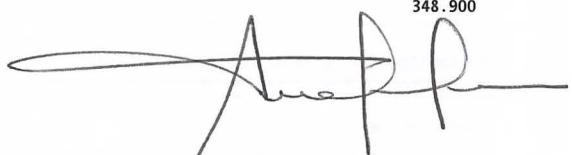
ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2058 Defesa Nacional								348.900
05153 2058 20XJ	ATIVIDADES							
05153 2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército							348.900
05153 2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional							348.900
		F	3	2	90	0	100	348.900
	TOTAL - FISCAL							348.900
	TOTAL - GERAL							348.900



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							500.000.000
05152		0909 00QJ	OPERações ESPECIAIS						500.000.000
05152		0909 00QJ 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA GERENCIAL DE PRO - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVALS - EMEGEPRON - RECOMPOSICAO DO NUCLEO NAVAL - CONSTRUCAO DAS CORVETAS DA CLASSE TAMANDARE - NACIONAL						500.000.000
									500.000.000
2058		Defesa Nacional							500.000.000
05152		2058 123G	PROJETOS						50.873.705
05152		2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares						50.873.705
05152		2058 123H	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional						50.873.705
05152		2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear						253.451.167
05152		2058 123I	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional						253.451.167
05152		2058 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais						179.610.769
05152		2058 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional						73.840.398
			TOTAL - FISCAL						1.000.000.000
			TOTAL - GERAL						1.000.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 Fundo do Exército

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							14.124.037
05153		2058 4450	ATIVIDADES						14.124.037
05153		2058 4450 0001	Aprestamento do Exército						14.124.037
05153		2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional						4.519.692
05153		2058 4450 0001	F 4 2 90 0 650						9.604.345
			TOTAL - FISCAL						14.124.037
			TOTAL - GERAL						14.124.037

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
 UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100	
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo							3.239.249
	ATIVIDADES							
23 695	2076 20Y3							2.239.249
	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							
23 695	2076 20Y3 0001							2.239.249
	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.239.249
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	2076 218G							1.000.000
	GESTAO E INTELIGENCIA COMPETITIVA EM TURISMO							
23 695	2076 218G 0001							1.000.000
	GESTAO E INTELIGENCIA COMPETITIVA EM TURISMO - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	1.000.000
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo							5.500.000
	ATIVIDADES							
23 122	2128 2000							5.500.000
	Administração da Unidade							
23 122	2128 2000 0001							5.500.000
	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	5.500.000
	TOTAL - FISCAL							8.739.249
	TOTAL - GERAL							8.739.249



ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

100-032775

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 3	VALOR
2049	Moradia Digna							100.000.000
28 845	2049 00AF							
	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							100.000.000
28 845	2049 00AF 0001							
	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional							100.000.000
		F	5	3	90	0	300	100.000.000
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							10.000.000
15 122	2116 2000							
	ATIVIDADES							
15 122	2116 2000 0001							
	Administração da Unidade							10.000.000
	Administração da Unidade - Nacional							10.000.000
		F	3	2	90	0	100	10.000.000
	TOTAL - FISCAL							110.000.000
	TOTAL - GERAL							110.000.000

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

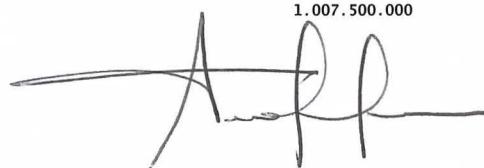
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 3	VALOR
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito							70.000.000
15 452	2048 20YZ							
	ATIVIDADES							
15 452	2048 20YZ 0001							
	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito							70.000.000
	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional							70.000.000
		F	3	2	90	0	350	70.000.000
	TOTAL - FISCAL							70.000.000
	TOTAL - GERAL							70.000.000

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 3	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							45.000.000
28 846	0909 00P3							
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00P3 0001							
	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE							45.000.000
	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE - Nacional							45.000.000
		F	5	2	90	0	300	45.000.000
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internaci							962.500.000
28 846	0913 00OP							
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0913 00OP 0002							
	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais							962.500.000
	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							962.500.000
		F	5	2	90	0	300	962.500.000
	TOTAL - FISCAL							1.007.500.000
	TOTAL - GERAL							1.007.500.000



ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

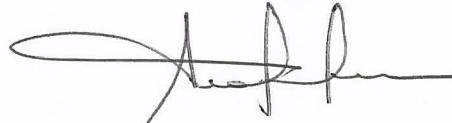
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR		
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e									361.851.993
	OPERações ESPECIAIS									
28846	0910 0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)								2.405.456	
28846	0910 0070 0002 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior								2.405.456	
		F	3	2	80	0	100		2.405.456	
28846	0910 0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)								38.210.481	
28846	0910 0074 0002 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior								38.210.481	
		F	3	2	80	0	100		38.210.481	
28846	0910 009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)								138.856.001	
28846	0910 009B 0002 Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior								138.856.001	
		F	3	2	80	0	100		138.856.001	
28846	0910 00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)								43.980.077	
28846	0910 00BA 0002 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior								43.980.077	
		F	3	2	80	0	100		43.980.077	
28846	0910 0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)								74.112.125	
28846	0910 0128 0002 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior								74.112.125	
		F	3	2	80	0	100		74.112.125	
28846	0910 0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)								59.543.950	
28846	0910 0873 0002 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior								59.543.950	
		F	3	2	80	0	100		59.543.950	
28846	0910 0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)								4.743.903	
28846	0910 0B74 0002 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior								4.743.903	
		F	3	2	80	0	100		4.743.903	
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internaci									232.148.007
	OPERações ESPECIAIS									
28846	0913 000P Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais								232.148.007	
28846	0913 000P 0002 Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior								232.148.007	
		F	5	2	90	0	300		11.973.864	
		F	5	2	90	0	100		220.174.143	
	TOTAL - FISCAL									594.000.000
	TOTAL - GERAL									594.000.000

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR		
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 350			
2024	Comércio Exterior									398.000.000
	OPERações ESPECIAIS									
04846	2024 0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)								398.000.000	
04846	2024 0027 0002 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior								398.000.000	
		F	3	2	90	0	350		398.000.000	
	TOTAL - FISCAL									398.000.000
	TOTAL - GERAL									398.000.000



ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
 UNIDADE: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2050	Mudança do Clima							163.100.464
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	2050 00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima						163.100.464
18 541	2050 00J4 0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional						163.100.464
		F	5	0	90	0	280	163.100.464
	TOTAL - FISCAL							163.100.464
	TOTAL - GERAL							163.100.464

ÓRGÃO: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

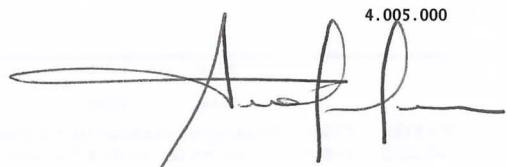
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							3.005.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	2064 0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)						5.000
28 845	2064 0083 0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional						5.000
		F	3	2	90	0	100	5.000
	ATIVIDADES							
14 422	2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos						3.000.000
14 422	2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional						3.000.000
		F	3	2	30	0	300	3.000.000
	2134 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS							1.000.000
	ATIVIDADES							
14 122	2134 2000	Administração da Unidade						1.000.000
14 122	2134 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						1.000.000
		F	3	2	90	0	300	1.000.000
	TOTAL - FISCAL							4.005.000
	TOTAL - GERAL							4.005.000



ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20124 SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00



ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2059	Política Nuclear							4.000.000
		ATIVIDADES						
19 543	2059 2013	Descomissionamento de Unidades Minero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas						4.000.000
19 543	2059 2013 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional						4.000.000
		F	4	2	90	0	100	4.000.000
	TOTAL - FISCAL							4.000.000
	TOTAL - GERAL							4.000.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia							12.914.020
		ATIVIDADES						
24 125	2025 2424	Fiscalização em Telecomunicações						4.457.694
24 125	2025 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional						4.457.694
		F	3	2	90	0	178	4.457.694
24 422	2025 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações						8.456.326
24 422	2025 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional						8.456.326
		F	3	2	90	0	178	8.456.326
	TOTAL - FISCAL							12.914.020
	TOTAL - GERAL							12.914.020

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

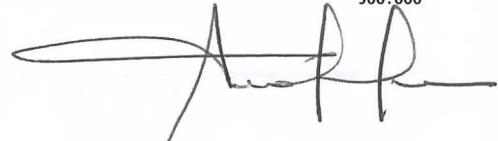
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2061	Previdência Social							500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
04 272	2061 218N	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE P						500.000
04 272	2061 218N 0001	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE P - NACIONAL						500.000
		F	3	2	90	2	100	500.000
	TOTAL - FISCAL							500.000
	TOTAL - GERAL							500.000



ÓRGÃO: 25000 Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Naci							4.800.000
	PROJETOS							
04126	2039 15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira						4.800.000
04126	2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional						4.800.000
		F	4	2	90	0	132	4.800.000
	TOTAL - FISCAL							4.800.000
	TOTAL - GERAL							4.800.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							1.000.000
	ATIVIDADES							
12364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior						1.000.000
12364	2080 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional						1.000.000
		F	4	2	90	8	108	1.000.000
	TOTAL - FISCAL							1.000.000
	TOTAL - GERAL							1.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
 UNIDADE: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							2.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12368	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica						2.000.000
12368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional						2.000.000
		F	3	2	90	8	108	2.000.000
	TOTAL - FISCAL							2.000.000
	TOTAL - GERAL							2.000.000

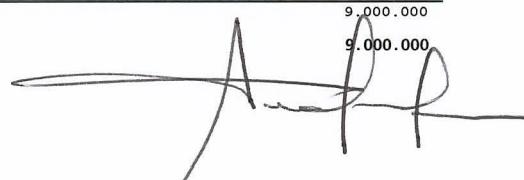
ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
 UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							9.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica						9.000.000
12368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional						9.000.000
		F	3	2	40	8	100	9.000.000
	TOTAL - FISCAL							9.000.000
	TOTAL - GERAL							9.000.000

9.000.000
 9.000.000



ÓRGÃO: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

1.102.710

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

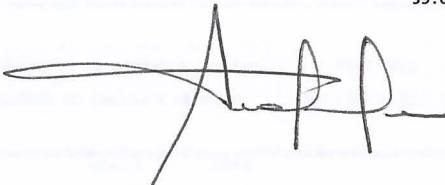
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S G R M I F						VALOR
		S	S	G	R	M	I	
F	D	N	P	O	U	T	E	
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania							9.788.781
		ATIVIDADES						
04 122	2112 2000	Administração da Unidade						2.916.689
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100
03 131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública						6.000.000
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100
		PROJETOS						
06 122	2112 15BI	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça						872.092
06 122	2112 15BI 5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100
		TOTAL - FISCAL						9.788.781
		TOTAL - GERAL						9.788.781

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30103 Arquivo Nacional

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S G R M I F						VALOR
		S	S	G	R	M	I	
F	D	N	P	O	U	T	E	
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							39.670
		ATIVIDADES						
04 391	2081 2810	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional						39.670
04 391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100
		TOTAL - FISCAL						39.670
		TOTAL - GERAL						39.670



ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							12.200.000
	ATIVIDADES							
06181	2081 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal						9.500.000
06181	2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional						9.500.000
			F	3	2	90	0	174
	PROJETOS							
06181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal						2.700.000
06181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal -						2.700.000
			F	3	2	90	0	174
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania							6.700.000
	ATIVIDADES							
06122	2112 2000	Administração da Unidade						6.500.000
06122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						6.500.000
			F	4	2	90	0	174
06131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública						200.000
06131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional						200.000
			F	3	2	90	0	174
	TOTAL - FISCAL							18.900.000
	TOTAL - GERAL							18.900.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

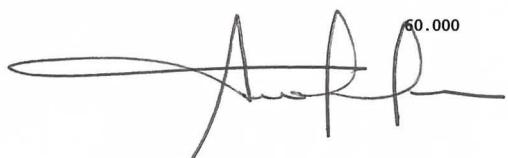
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							60.000
	ATIVIDADES							
14422	2081 2807	Promoção e Defesa da Concorrência						60.000
14422	2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional						60.000
			F	3	2	90	0	150
	TOTAL - FISCAL							60.000
	TOTAL - GERAL							60.000



ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL - GERAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

THE BOSTONIAN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

TOTAL = **EISCAI**

TOTAL = GERAL

13 373 436

13 272 426

ÓRGÃO: 35000 Ministério das Relações Exteriores
 UNIDADE: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 0	VALOR
2082	Política Externa							3.551.000
	ATIVIDADES							
07 691	2082 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos						1.700.000
07 691	2082 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	0	100
07 211	2082 6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC						1.851.000
07 211	2082 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior	F	3	2	90	0	100
	TOTAL - FISCAL							3.551.000
	TOTAL - GERAL							3.551.000

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 0	VALOR
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							30.237.581
	PROJETOS							
10 572	2015 13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz						3.550.000
10 572	2015 13DT 0033	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	6	151
10 572	2015 13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará						18.976.000
10 572	2015 13DU 0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará	S	4	2	90	6	151
10 572	2015 13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG						4.513.550
10 572	2015 13DV 0031	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	90	6	151
10 572	2015 147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia						3.198.031
10 572	2015 147J 0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional	S	4	2	90	6	151
	TOTAL - SEGURIDADE							30.237.581
	TOTAL - GERAL							30.237.581



ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 1	VALOR
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									9.027.100
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 845	0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID							9.027.100
10 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - No Exterior							9.027.100
			S	3	2	80	0	151	9.027.100
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									654.202.874
		ATIVIDADES							
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental							7.718.293
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional		S	3	2	41	6	151
			S	4	2	41	6	151	2.870.015
			S	3	2	90	0	153	4.848.278
			S	4	2	90	0	151	28.254.823
10 302	2015 20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)							70.654.823
10 302	2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional							70.654.823
			S	3	2	90	0	153	42.400.000
			S	4	2	90	0	151	28.254.823
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde							33.000.000
10 305	2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional		S	3	2	90	6	151
			S	4	2	90	6	151	30.000.000
			S	3	2	90	6	151	3.000.000
10 422	2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade							4.062.195
10 422	2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional							4.062.195
			S	3	2	80	6	151	1.500.000
			S	3	2	90	6	151	2.562.195
10 126	2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)							16.173.616
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional		S	3	2	90	6	151
			S	3	2	90	6	151	16.173.616
10 303	2015 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade							130.879.265
10 303	2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional		S	3	2	90	6	151
			S	3	2	90	6	151	130.879.265
10 303	2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento							43.538.542
10 303	2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional		S	3	2	90	0	151
			S	3	2	90	0	151	43.538.542
10 571	2015 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							163.391
10 571	2015 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional		S	3	2	50	6	151
			S	3	2	50	6	151	163.391
10 301	2015 214U	Implementação do Programa Mais Médicos							297.495.253
10 301	2015 214U 0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional		S	3	2	90	6	151
			S	3	2	80	6	151	81.634.253
			S	3	2	90	6	151	215.861.000
10 301	2015 2E84	Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica							2.081.300
10 301	2015 2E84 0001	Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica - Nacional		S	3	2	80	6	151
			S	3	2	90	6	151	2.081.300
			S	3	2	90	6	151	1.805.420
			S	3	2	90	6	151	275.880
10 571	2015 6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS							1.805.420
10 571	2015 6146 0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS -		S	3	2	90	6	151
			S	3	2	90	6	151	1.805.420
			S	3	2	90	6	151	1.805.420



ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 6	F T 151	VALOR
10 422	2015 6182	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde							2.708.130
10 422	2015 6182 0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional	S	3	2	30	6	151	2.708.130
10 121	2015 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS							74.224
10 121	2015 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	S	3	2	80	6	151	74.224
			S	3	2	30	6	151	6.219
			S	3	2	80	6	151	68.005
10 125	2015 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde							1.354.065
10 125	2015 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	151	1.354.065
10 302	2015 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde							8.351.154
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	151	8.351.154
10 302	2015 8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH							1.805.420
10 302	2015 8739 0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	S	3	2	90	6	151	1.805.420
10 124	2015 8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS							627.383
10 124	2015 8753 0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	151	627.383
			S	4	2	90	6	151	265.883
			S	4	2	90	6	151	361.500
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							13.131.912
10 302	2015 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	S	4	2	41	6	151	13.131.912
			S	4	2	90	6	151	7.831.912
			S	4	2	90	6	151	5.300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 301	2015 217U	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE							15.214.488
10 301	2015 217U 0001	APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE - NACIONAL	S	3	2	41	0	151	15.214.488
		PROJETOS							
10 302	2015 125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA							600.000
10 302	2015 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	6	151	600.000
10 302	2015 15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC							2.000.000
10 302	2015 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	2	90	6	151	2.000.000
10 303	2015 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia							764.000
10 303	2015 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	3	2	90	6	151	764.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional									4.904.451
		ATIVIDADES							
10 306	2069 20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde							4.904.451
10 306	2069 20QH 0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	151	4.904.451
		ATIVIDADES							
10 122	2115 20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde							744.736
10 122	2115 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior	S	3	2	80	6	151	744.736
			S	3	2	80	6	151	744.736



ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							E S F		G N D		R P D		M O D		I U D		F T E		VALOR
10 122	2115 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS																				883.258
10 122	2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional								S		3		2		90		6		151		883.258
																						883.258
																						669.762.419
																						669.762.419

ÓRGÃO: 37000 Ministério da Transparéncia, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 Ministério da Transparéncia, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							E S F		G N D		R P D		M O D		I U D		F T E		VALOR
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública																			350.000
																						350.000
			ATIVIDADES																			350.000
04 124	2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição																				350.000
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional																				350.000
										F		4		2		90		0		100		350.000
																						350.000
			TOTAL - FISCAL																			350.000
			TOTAL - GERAL																			350.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

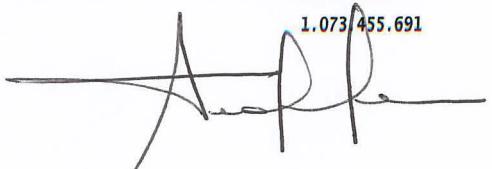
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							E S F		G N D		R P D		M O D		I U D		F T E		VALOR
2126			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação C																			179.452
																						179.452
			OPERAÇÕES ESPECIAIS																			179.452
28 846	2126 09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA																				179.452
28 846	2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional										F		3		2		90		0		179.452
			TOTAL - FISCAL																			179.452
			TOTAL - GERAL																			179.452

ÓRGÃO: 40000 Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							E S F		G N D		R P D		M O D		I U D		F T E		VALOR
2071			Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária																			1.073.455.691
																						1.073.455.691
			OPERAÇÕES ESPECIAIS																			1.073.455.691
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego																				1.073.455.691
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional								S		3		1		90		0		180		1.073.455.691
			TOTAL - SEGURIDADE																			1.073.455.691
			TOTAL - GERAL																			1.073.455.691



ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 Agência Nacional do Cinema

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100	VALOR
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							623.630
	ATIVIDADES							
13 571	2027 212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							623.630
13 571	2027 212H 0001 Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							623.630
		F	3	2	90	0	100	623.630
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							2.200.000
	ATIVIDADES							
13 122	2107 2000 Administração da Unidade							2.000.000
13 122	2107 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							2.000.000
		F	4	2	90	0	100	2.000.000
13 122	2107 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							200.000
13 122	2107 216H 0033 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							200.000
		F	3	2	90	0	100	200.000
	TOTAL - FISCAL							2.823.630
	TOTAL - GERAL							2.823.630

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 150	VALOR
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							900.000
	ATIVIDADES							
13 571	2027 212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							800.000
13 571	2027 212H 0001 Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							800.000
		F	3	2	90	0	150	800.000
	PROJETOS							
13 392	2027 12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual							100.000
13 392	2027 12PG 0001 Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							100.000
		F	4	2	40	0	178	55.520
		F	4	2	40	0	150	44.480
	TOTAL - FISCAL							900.000
	TOTAL - GERAL							900.000

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2083	Qualidade Ambiental							1.908.938
	ATIVIDADES							
18542	2083 20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos							1.464.581
18542	2083 20WH 0001 Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional							1.464.581
		F	3	2	90	0	174	1.464.581
18542	2083 6925 Licenciamento Ambiental Federal							444.357
18542	2083 6925 0001 Licenciamento Ambiental Federal - Nacional							444.357
		F	3	2	90	0	174	444.357
	TOTAL - FISCAL							1.908.938
	TOTAL - GERAL							1.908.938

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							1.675.610
	ATIVIDADES							
18541	2078 20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais							1.675.610
18541	2078 20WM 0001 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional							1.675.610
		F	3	2	90	0	100	1.675.610
	TOTAL - FISCAL							1.675.610
	TOTAL - GERAL							1.675.610

ÓRGÃO: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							1.232.707
	ATIVIDADES							
04121	2038 8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário							1.232.707
04121	2038 8861 0001 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional							1.232.707
		F	3	2	90	0	100	961.702
		F	4	2	90	0	100	271.005
	TOTAL - FISCAL							1.232.707
	TOTAL - GERAL							1.232.707

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 Comando da Aeronáutica

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100	VALOR
2058	Defesa Nacional							15.000.000
	PROJETOS							
05151	2058 156K	Aquisição de Aeronaves						15.000.000
05151	2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves -						15.000.000
		F	4	2	90	0	100	15.000.000
	TOTAL - FISCAL							15.000.000
	TOTAL - GERAL							15.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

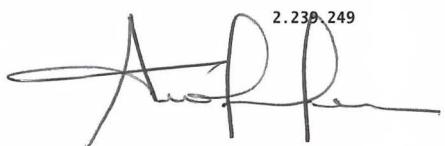
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100	VALOR
2058	Defesa Nacional							14.472.937
	ATIVIDADES							
05153	2058 20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército						7.429.367
05153	2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional						7.429.367
		F	4	2	90	0	181	7.429.367
05244	2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército						6.694.670
05244	2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional						6.694.670
		F	4	2	90	0	181	6.694.670
	PROJETOS							
05572	2058 15EZ	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)						348.900
05572	2058 15EZ 3341	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ						348.900
		F	4	2	90	0	100	115.000
		F	3	2	90	0	100	233.900
	TOTAL - FISCAL							14.472.937
	TOTAL - GERAL							14.472.937

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100	VALOR
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo							2.239.249
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23695	2076 218H	SUSTENTABILIDADE, FORMALIZAÇÃO E POSICIONAMENTO DE PRODUTOS						2.239.249
23695	2076 218H 0001	SUSTENTABILIDADE, FORMALIZAÇÃO E POSICIONAMENTO DE PRODUTOS - NACIONAL						2.239.249
		F	3	2	90	0	100	2.239.249
	TOTAL - FISCAL							2.239.249
	TOTAL - GERAL							2.239.249


2.239.249

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							107.846.353
	ATIVIDADES							
08 243	2037 217M							102.846.353
	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz							
08 243	2037 217M 0001							102.846.353
	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz -	S	3	2	41	0	100	102.846.353
	OPERACÕES ESPECIAIS							
08 244	2037 218V							5.000.000
	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NOS DIFERENTES CICLOS DE							
08 244	2037 218V 0001							5.000.000
	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NOS DIFERENTES CICLOS DE - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	2.500.000
		S	3	2	90	0	100	2.500.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional							373.495
	ATIVIDADES							
08 306	2069 8458							373.495
	Apoio à Agricultura Urbana							
08 306	2069 8458 0001							373.495
	Apoio à Agricultura Urbana -	S	4	2	90	0	151	124.766
		S	3	2	90	0	151	248.729
	TOTAL - SEGURIDADE							108.219.848
	TOTAL - GERAL							108.219.848

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR		
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 151			
	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								1.301.773	
		ATIVIDADES								
08244	2037 8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho								1.301.773	
08244	2037 8662 0001 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - Nacional								1.037.645	
		S	3	2	90	0	100		700.000	
		S	3	2	90	0	151		337.645	
08244	2037 8662 0011 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia								1.668	
08244	2037 8662 0013 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas								363	
08244	2037 8662 0014 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima								1.535	
08244	2037 8662 0015 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará								3.528	
08244	2037 8662 0017 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins								3.233	
08244	2037 8662 0021 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão								1.370	
08244	2037 8662 0022 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí								1.758	
08244	2037 8662 0023 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará								2.373	
08244	2037 8662 0024 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do								9.143	
08244	2037 8662 0025 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba								8.338	
08244	2037 8662 0026 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco								8.450	
08244	2037 8662 0027 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas								1.863	
08244	2037 8662 0028 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe								1.048	
08244	2037 8662 0029 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia								6.248	
08244	2037 8662 0031 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais								7.858	
08244	2037 8662 0032 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo								5.323	
08244	2037 8662 0033 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro								2.520	
08244	2037 8662 0035 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo								10.788	
08244	2037 8662 0041 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná								45.780	
08244	2037 8662 0042 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina								22.623	
08244	2037 8662 0043 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul								4.703	
		S	3	2	90	0	151		4.703	



ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
08 244 2037 8662 0051	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso							12.210
		S	3	2	90	0	151	12.210
08 244 2037 8662 0052	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás							90.150
		S	3	2	90	0	151	90.150
08 244 2037 8662 0054	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul							11.255
		S	3	2	90	0	151	11.255
TOTAL - SEGURIDADE								1.301.773
TOTAL - GERAL								1.301.773

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							10.000.000
	ATIVIDADES							
15 131 2116 4641	Publicidade de Utilidade Pública							10.000.000
15 131 2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							10.000.000
		F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL								10.000.000
TOTAL - GERAL								10.000.000

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

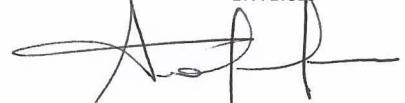
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
0999	Reserva de Contingência							582.026.136
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999 0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							582.026.136
99 999 0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - NACIONAL							582.026.136
		F	1	1	90	0	100	582.026.136
TOTAL - FISCAL								582.026.136
TOTAL - GERAL								582.026.136

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S R M I F						VALOR
		S	N	P	O	U	T	
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							1.771.323
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							1.771.323
28 846 0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							1.771.323
		F	3	2	90	0	100	1.771.323
TOTAL - FISCAL								1.771.323
TOTAL - GERAL								1.771.323



ÓRGÃO: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100	
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							5.000
	ATIVIDADES							
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos						5.000
14 422	2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional						5.000
		F	3	2	90	0	100	5.000
	TOTAL - FISCAL							5.000
	TOTAL - GERAL							5.000

